

**EDITAL N.º 27/2012 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que confere a Resolução nº 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, e tendo em vista o Concurso Público de Professor do Quadro Próprio do Magistério, estabelecido pelos Editais n.º 09, 10, 11 e 12/2007 - GS/SEED, todos de 27/09/2007, e Edital n.º 10/2012 – GS/SEED, de 07/12/2012, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

- 1.O resultado da Avaliação Médica dos candidatos convocados pelo Edital n.º 10/2012 - GS/SEED, de 07/12/2012, aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas para o provimento no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, conforme consta nos Anexos I e II deste Edital.
2. São considerados desistentes do Concurso Público regulamentado pelos Editais já mencionados, os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, por não atenderem à convocação imposta através do Edital n.º 10/2012 – GS/SEED, de 07/12/2012.

Curitiba, 15 de março de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral